



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 32/2023, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, conforme segue: UT Santíssima Trindade: Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315 – áreas aproximadas de 1.641,02m² (terreno) e 814,30m² (construído); UT Frederico Mentz: Av. Frederico Mentz, 1167 – áreas aproximadas de 3.280,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído); UT Padre Cacique 2: Estrada do Rincão, 6795/6821 – áreas aproximadas de 3.941,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
JAURO CHIARI COMUNALE - CNPJ 88.232.103/0001-28	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 24 de novembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 23/11/2023, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26352942** e o código CRC **49F64CDE**.